PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

"PROJETO DE LEI N.º 004/2000, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2000"

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO – CISAMURC"

NEREU JOSE HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte

PROJETO DE LEI:

ART. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da região do Contestado – CISAMURC, com as seguintes finalidades:

a) realizar ações conjuntas de promoções, prevenção e recuperação de saúde;
b) planejar, adotar e executar programas e medidas em consonância com as diretrizes do Sistema Único de saúde;
c) integrar pessoa jurídica, se assim for deliberado e convir ao bom desempenho do Consórcio.

ART. 2.º - O Consórcio somente será constituído de Municípios regularmente autorizados pelas respectivas Câmaras Municipais.

ART. 3.º - A Prefeitura do Município de Major Vieira fica autorizada a contribuir mensalmente em favor do Consórcio, na forma proporcional determinada para cada Município, em conformidade com o previsto nos estatutos.

ART. 4.º - Fica declarado de utilidade pública o Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região do Contestado – CISAMURC.

ART. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 08 de Fevereiro de 2000

NEREU JOSE HENNING
Prefeito Municipal

DESPACHO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 15/02/2000

PRESIDENTE DA CÂMARA